

A Fundação Estatal Saúde da Família (FESFSUS), no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital do 11º Processo Seletivo de nº 01/2021, para nele fazer constar:

**PÁGINA 1, ONDE SE LÊ:**

### **APRESENTAÇÃO**

A Fundação Estatal Saúde da Família (FESF), instituição com experiência acumulada em gestão, cuidado e condução de processos de formação e educação permanente em saúde, e em parceria com a FIOCRUZ/ Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz (CPqGM), excelência em produção de ciência, desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos na área de saúde, TORNAM público a realização do processo seletivo para inscrição de candidatos, com vistas ao preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas, para **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da FESF-SUS/Fiocruz**, Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, período letivo 2022-2024.

**LEIA-SE:**

### **APRESENTAÇÃO**

A Fundação Estatal Saúde da Família (FESF), instituição com experiência acumulada em gestão, cuidado e condução de processos de formação e educação permanente em saúde, e em parceria com a FIOCRUZ/ Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz (CPqGM), excelência em produção de ciência, desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos na área de saúde, TORNAM público a realização do processo seletivo para inscrição de candidatos, com vistas ao preenchimento de **60 (sessenta)** vagas, para **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da FESF-SUS/Fiocruz**, Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, período letivo 2022-2024.

**PÁGINA 2, ONDE SE LÊ:**

[..]

## **1. PROCESSO SELETIVO**

1.1 A FESF-SUS e a Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao provimento de vaga para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde da Família da FESF-SUS/Fiocruz**, tornam pública a abertura das inscrições para preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas, consoante às normas contidas neste Edital.

[..]

**LEIA-SE:**

[..]

## **1. PROCESSO SELETIVO**

1.1 A FESF-SUS e a Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao provimento de vaga para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde da Família da FESF-SUS/Fiocruz**, tornam pública a abertura das inscrições para preenchimento de **60 (sessenta)** vagas, consoante às normas contidas neste Edital.

[..]

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ/BA  
11º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ERRATA 005 pertinente ao EDITAL Nº 01/2021

**PÁGINA 3, ONDE SE LÊ:**

[...]

**Quadro 2 - Caracterização do Programa**

<b>Programa: Residência Multiprofissional em Saúde da Família – FESF-SUS</b>		<b>Carga horária: 60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 4.106,09</b>	<b>Taxa de Inscrição: R\$ 100,00</b>		
<p><b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>Exclusivamente para a formação em SAÚDE COLETIVA, nos termos da Portaria Interministerial nº 16, de 22 de dezembro de 2014, é pré-requisito ser profissional com graduação em Saúde Coletiva, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Ressalta-se ainda, que os bacharéis em Saúde Coletiva não possuem conselho de classe e, por isso, o registro no conselho de classe é dispensado para a <b>formação</b> profissional de Saúde Coletiva.</p>						
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	VAGAS			CÓDIGO
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros	
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - BA	Unidades da Rede de Saúde de municípios da Bahia, preferencialmente da Região Metropolitana de Salvador/Ba. *	Enfermagem	8	1	4	001
		Odontologia	8	1	4	002
		Fisioterapia	1	-	-	003
		Educação Física	1	-	-	004
		Nutricionista	1	-	-	005
		Saúde Coletiva	1	-	-	006
		Psicologia	1	-	-	007

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ/BA  
11º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ERRATA 005 pertinente ao EDITAL Nº 01/2021

**LEIA-SE:**

[...]

**Quadro 2 - Caracterização do Programa**

<b>Programa: Residência Multiprofissional em Saúde da Família – FESF-SUS</b>		<b>Carga horária: 60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 4.106,09</b>	<b>Taxa de Inscrição: R\$ 100,00</b>		
<p><b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>Exclusivamente para a formação em SAÚDE COLETIVA, nos termos da Portaria Interministerial nº 16, de 22 de dezembro de 2014, é pré-requisito ser profissional com graduação em Saúde Coletiva, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Ressalta-se ainda, que os bacharéis em Saúde Coletiva não possuem conselho de classe e, por isso, o registro no conselho de classe é dispensado para a <b>formação</b> profissional de Saúde Coletiva.</p>						
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	VAGAS			CÓDIGO
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros	
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - BA	Unidades da Rede de Saúde de municípios da Bahia, preferencialmente da Região Metropolitana de Salvador/Ba. *	Enfermagem	13	1	6	001
		Odontologia	13	1	6	002
		Fisioterapia	2	-	1	003
		Educação Física	2	-	1	004
		Nutricionista	2	-	1	005
		Saúde Coletiva	6	-	2	006
		Psicologia	2	-	1	007

**PÁGINAS 19 e 20, ONDE SE LÊ:**

[...]

7.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os Programas:

7.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme **Item 3**, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) igual a 30% (trinta por cento).

7.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação for superior a 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme **item 3**, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) igual a 30% (trinta por cento);

[...]

ERRATA 005 pertinente ao EDITAL Nº 01/2021

**LEIA-SE:**

[...]

7.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os Programas:

7.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação for inferior ou igual a **07 (sete)** vezes o número de vagas ofertadas, conforme **Item 3**, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) igual a 30% (trinta por cento).

7.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação for superior a **07 (sete)** vezes o número de vagas ofertadas, conforme **item 3**, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) igual a 30% (trinta por cento);

[...]

**PÁGINAS 27 e 28, ONDE SE LÊ:**

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

[...]

14.5 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos, resultados e homologação serão divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA (<http://www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2022/residencia/fesfsus.asp>), sendo que a Homologação do Processo Seletivo também será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

14.5 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, avisos, erratas, resultados e homologação serão divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA: <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2022/residencia/fesfsus.asp> sendo que a Homologação do Processo Seletivo também será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia.

14.5.1 Todas as convocações após a homologação do resultado final serão publicadas no site da [fesfsus.ba.gov.br](http://fesfsus.ba.gov.br).

[...]

Salvador, 05 de janeiro de 2022

RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA  
Diretor Geral da FESF-SUS